

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL № 01/2024-SGM.

PROCESSO N.º: 6011.2023/0002918-2

CONTRATO N.º: 052/2023-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, neste ato representada pelo senhor ARMANDO LUIS PALMIERI, Chefe de Gabinete, da Secretaria do Governo Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SÃO PAULO TURISMO S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 62.002.886/0001-60 e no Cadastro de Contribuintes Mobiliários de São Paulo sob nº 116.894.63, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista n.º 280, Centro - CEP: 01014-908, neste ato representada pelo Diretor Presidente o senhor GUSTAVO GARCIA PIRES, e pelo seu Diretor de Cliente e Eventos, senhor FELIPE AMÉRICO PITA, conforme documento probatório, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, conforme documento comprobatório constante dos autos, resolvem de comum acordo, firmar o presente Termo de Rescisão Amigável, na conformidade dos elementos constantes no processo administrativo nº. 6011.2023/0002918-2, e nos termos do artigo 138, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021. Fica o Contrato nº. 052/2023-SGM, celebrado entre a Secretaria de Governo Municipal - SGM e a empresa SÃO PAULO TURISMO S/A, rescindido por acordo das partes, a partir de 06/05/2024.

II. As partes dão por justo e acertado, sem quaisquer ônus, o recibo mútuo das obrigações assumidas em decorrência do contrato ora rescindido, bem como do seu respectivo aditamento, sem prejuízo do pagamento, pela Contratante, dos valores referentes aos serviços prestados até 06/05/2024, ainda não satisfeitos, respeitado os valores pactuados.

E, para constar, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Página 1 de 2





TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL № 01/2024-SGM.

São Paulo, 06 de maio de 2024

ARMANDO LUIS PALMIERI

Chefe de Gabinete

SGM

GUSTAVO GARCIA PIRES

Diretor Presidente

SÃO PAULO TURISMO S/A

FELIPE AMÉRICO PITA

Diretor de Clientes e Eventos

SÃO PAULO TURISMO S/A

Testemunhas: 1.

Claims T. Munhaz Diretare H

SGM/CAF/DCLC

Osmar Barros do Carmo Assessor - RF 883 106 8

Assessor - RF 883.106.8 SGM/CAF/DCLC

